



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 73 / 2012

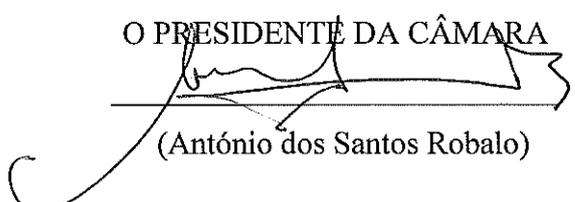
---- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a reunião ordinária do dia 15/08/2012 (Feriado Municipal) foi alterada para o dia 16/08/2012 pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, em toda a área do Município. -----

Sabugal, 07 de Agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António dos Santos Robalo)